



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 125/2021
(Processo FSA nº 11903/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 054/18;

considerando o comunicado do sistema e-MEC sobre o Processo SEI 23000.014801/2021-91; e,

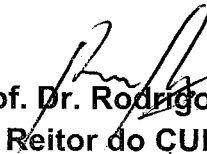
considerando a necessidade de regularização dos fluxos processuais no sistema e-MEC do referido curso,

decide:

Artigo 1º - Ratificar a criação do curso de Publicidade e Propaganda, objeto da Resolução do Conselho Universitário nº 054/2018, e a abertura e oferecimento de turma regular a partir de 18/02/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de junho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFA